



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 222, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Loanda – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Psiquiátrico Albergue Nosso Lar; veículo da frota 237; com saída de Céu Azul em 22/9/2023 e retorno dia 23/9/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 22 de setembro de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 22/9/2023  
Página: 01 Edição 3357